MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA 11.294.402/0001-62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 11.168.783/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 11.294.402/0001-62

Equipe de Planejamento
Ana Gloria Flor Da Silva, Ana Rita Santana da Rocha Silva, Joabe da Silva

Objeto Detalhado
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, por meio de procedimento licitatório com utilização do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição parcelada de equipamentos, tais como geladeiras, frigobares, bebedouros, micro-ondas e freezers, destinados ao atendimento das demandas das unidades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5

Documento assinado eletronicamente por 3 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5ad64e12-ed79-4bd7-b225-69b9d9f11b50

Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na entrega dos eletrodomésticos pelos fornecedores		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Prejuízo ao funcionamento das unidades da prefeitura, podendo comprometer serviços essenciais e gerar reclamações internas e externas.		

Documento assinado eletronicamente por 3 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5ad64e12-ed79-4bd7-b225-69b9d9f11b50

Ações Preventivas	Responsável
Estabelecer cronograma detalhado de entregas no contrato e prever aplicação de penalidades em caso de atraso.	Joabe da Silva
Avaliar a capacidade técnica e logística dos fornecedores durante o julgamento das propostas.	Ana Rita Santana da Rocha
Ações de Contingência	**Responsável**
Notificar formalmente o fornecedor sobre o atraso e exigir cumprimento imediato do cronograma.	Joabe da Silva
Aplicar multas contratuais e, em casos graves, rescindir o contrato e convocar o fornecedor seguinte, conforme previsto no Sistema de Registro de Preços.	Joabe da Silva

Risco Alto - Fornecimento de equipamentos com especificações divergentes do estabelecido no edital

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Recebimento de eletrodomésticos que podem não atender plenamente às necessidades das unidades administrativas e operacionais, ocasionando prejuízo funcional, necessidade de substituição ou até responsabilização do gestor.

Ações Preventivas	Responsável
Definir criteriosamente as especificações técnicas no edital, com parâmetros claros e detalhados.	Ana Glória Flor da Silva
Incluir exigência de apresentação de catálogos e amostras dos equipamentos oferecidos antes da contratação.	Ana Glória Flor da Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Recusar o recebimento dos equipamentos não conformes e acionar termo de substituição conforme cláusula contratual.	Ana Glória Flor da Silva
Aplicar sanções administrativas previstas no contrato por descumprimento das especificações.	

Risco Médio - Descontinuidade de linha ou modelo de eletrodomésticos durante a vigência da ata de registro de preços

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa

Dano

Impossibilidade de fornecimento dos modelos especificados, comprometendo o padrão de qualidade desejado ou gerando necessidade de novas licitações.

Ações Preventivas	Responsável
Incluir previsão contratual para substituição por modelos equivalentes, mediante validação técnica e aprovação da administração.	Ana Rita Santana da Rocha Silva
Analisar junto aos fabricantes e fornecedores a perspectiva de mercado e continuidade dos modelos especificados antes de finalizar as especificações.	Ana Rita Santana da Rocha Silva
Ações de Contingência	**Responsável**
Realizar análise técnica para avaliação do equipamento sugerido como substituto, garantindo equivalência funcional e qualidade.	Ana Glória Flor da Silva
Caso não haja solução viável, realizar nova licitação para suprir a demanda de equipamentos.	Ana Glória Flor da Silva

Documento assinado eletronicamente por 3 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5ad64e12-ed79-4bd7-b225-69b9d9f11b50

ETP nº 8793/2026 - Aquisição de Eletrodomésticos por Sistema de Registro de Preços (SRP)

Cabo de Santo Agostinho - PE, 4 de Maio de 2026

_____

Ana Rita Santana da Rocha Silva
Coordenadora

_____

Ana Gloria Flor Da Silva
Gerente de Logística

_____

Joabe da Silva
Superintendente da Atenção Primária

Documento assinado eletronicamente por 3 pessoas, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 5ad64e12-ed79-4bd7-b225-69b9d9f11b50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 5ad64e12-ed79-4bd7-b225-69b9d9f11b50

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Joabe da Silva
CPF: 031.XXX.XXX-06
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 10/05/2026 06:45:21 (GMT-03:00)

Ana Gloria Flor Da Silva
CPF: 050.XXX.XXX-16
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 20/05/2026 10:44:05 (GMT-03:00)

Ana Rita Santana da Rocha Silva
CPF: 532.XXX.XXX-59
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 04/08/2026 13:46:41 (GMT-03:00)